



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM DINELVA MARIA DE LIMA
CEDRIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 341.024.424-72, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, a Sr^a **DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.755.694-64, adiante denominada LOCADORA; resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 05/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000225/2024-71, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 05/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01/10/2024 até 30/09/2025, face previsão da cláusula terceira, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000225/2024-71.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho:03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

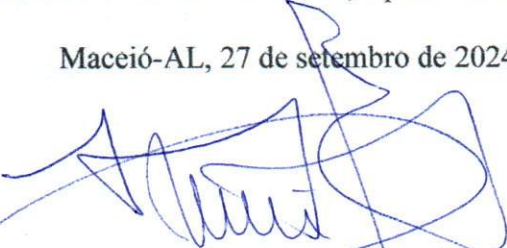
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

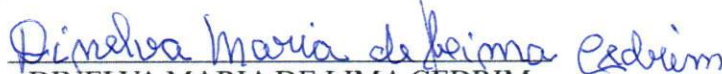
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2024.

Pela Locatária:


LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:


DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM
Locadora

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Rafael Nicomedes Cedrim
CPF/MF nº 225.667.284-02

2) Nome: Paulini de Lima Cedrim
CPF/MF nº 047.962.824-67